

Ata nº 017/2020 – Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores Marcos Griebler, Rodrigo João Maier, Leonel Adler, Letícia Karling, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 029 de 22 de julho de 2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Após análise, o presidente nomeou como relator a Vereadora Letícia Karling, a qual emitiu **parecer favorável – O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado na forma como se encontra.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Letícia Karling  
Rodrigo J. Maier

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Ver. CEZAR FORMENTINI

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### Projeto de Lei nº 029/2020 De 22.07.2020

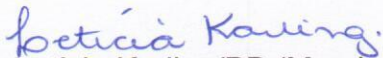
**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

**PARECER:** “O projeto reveste-se de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado no estado em que se encontra”.


**Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.**

  
Ver. Marcos Pedro Griebler/PDT (Presidente)

  
Ver. Leonel Adler/PDT (Membro)

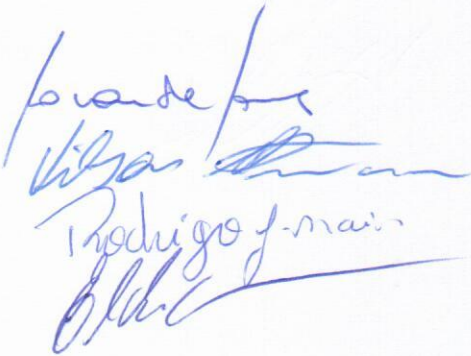
  
Ver. Leticia Karling/PP (Membro)

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Membro Suplente)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24/07/2020  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI

Ata nº 016/2020 – Comissão de Orçamento, finanças e tributação.

Aos vinte e quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte, as dezenove horas, nas dependências da Câmara municipal, reuniram-se os vereadores, Rodrigo João Maier, Leandro Gomes, Elder Knapp, Vilson Altmann membros da Comissão de Orçamento, finanças e tributação, a fim de analisar e emitir parecer aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei nº 029 de 22 de julho de 2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.** Após análise, o presidente nomeou como relator o vereador Vilson Altmann, o qual emitiu **parecer favorável – Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opino favoravelmente a sua apreciação.** Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

  
Rodrigo J. Maier  
Vilson Altmann  
Elder Knapp  
Leandro Gomes

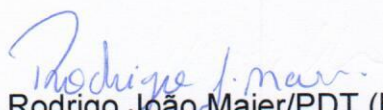
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


### **Projeto de Lei nº 029/2020 De 22.07.2020**

**EMENTA:** “Autoriza o Poder Executivo a contratar servidor por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público”.

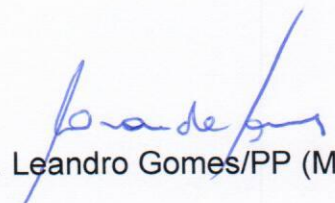
**P A R E C E R:** “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.


**Sala das Sessões, 24 de julho de 2020.**

  
Ver. Rodrigo João Maier/PDT (Presidente)

  
Ver. Wilson Altmann/MDB (Membro)

  
Ver. Elder Knapp/MDB (Membro)

  
Ver. Leandro Gomes/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 24/07/2020  
  
Ver. CEZAR FORMENTINI